



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

Relatório de Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME de

BITURUNA - PR

Lei Municipal nº 1791/2015

BITURUNA -PR

Dezembro de 2021



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO

Tipo de Relatório: () de Monitoramento (X) de Avaliação

Comissão Coordenadora – Ato legal Nº 098/2021

Silmara de Paula Castilho – Representante do Fórum Municipal de Educação;

Enéias Santos Mello – Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

Marisete Zamboni Kampmann – Representante do Sindicato dos Trabalhadores da Educação;

Rogério Ferreira Lopes – Representante do Conselho do FUNDEB;

Cleonice Mara Ravello – Representante dos diretores das escolas municipais.

Equipe Técnica – Ato Legal Nº 098/2021

- *Andenise Maria Gobbi;*
- *Jeferson Luiz Camargo dos Santos;*
- *Lidiane Terezinha de Moura da Silva;*
- *Herlayne Celine de Mattos.*



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sumário

<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	1
<i>Estado do Paraná</i>	1
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	2
<i>Estado do Paraná</i>	2
DADOS DE REFERÊNCIA DO RELATÓRIO	2
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	3
<i>Estado do Paraná</i>	3
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	5
<i>Estado do Paraná</i>	5
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	6
<i>Estado do Paraná</i>	6
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	7
<i>Estado do Paraná</i>	7
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	8
<i>Estado do Paraná</i>	8
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	9
<i>Estado do Paraná</i>	9
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	10
<i>Estado do Paraná</i>	10
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	11
<i>Estado do Paraná</i>	11
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	12
<i>Estado do Paraná</i>	12
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	13
<i>Estado do Paraná</i>	13
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	14

<i>Estado do Paraná</i>	14
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	15
<i>Estado do Paraná</i>	15
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	16
<i>Estado do Paraná</i>	16
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	17
<i>Estado do Paraná</i>	17
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	18
<i>Estado do Paraná</i>	18
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	19
<i>Estado do Paraná</i>	19
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	20
<i>Estado do Paraná</i>	20
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	21
<i>Estado do Paraná</i>	21
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	22
<i>Estado do Paraná</i>	22
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	23
<i>Estado do Paraná</i>	23
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	24
<i>Estado do Paraná</i>	24
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	27
<i>Estado do Paraná</i>	27
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	28
<i>Estado do Paraná</i>	28
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	32
<i>Estado do Paraná</i>	32
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	36
<i>Estado do Paraná</i>	36
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	38
<i>Estado do Paraná</i>	38
<i>Prefeitura Municipal de Bituruna</i>	39
<i>Estado do Paraná</i>	39



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

APRESENTAÇÃO

Em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE, Lei Federal nº13.005/2014) e com o Plano Estadual de Educação (PEE, Lei Estadual nº18492/2015), a lei do Plano Municipal de Educação de BITURUNA (PME Bituruna, Lei nº 1791/2015) ressalta a necessidade de seu monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, com envolvimento das instâncias responsáveis e a devida mobilização social para acompanhar sistematicamente o esforço de implementação das metas e estratégias do plano.

O presente relatório trata do período compreendido entre janeiro a dezembro de 2020 e, do ponto de vista metodológico, observou os procedimentos contidos no “Caderno de Orientações para Monitoramento e Avaliação dos Planos Municipais de Educação” (disponível em http://pne.mec.gov.br/images/pdf/publicacoes/pne_pme_caderno_de_orientacoes_final.PDF).



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1. COMPORTAMENTO DAS METAS NO PERÍODO

Meta	Texto da meta
1	<i>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar da população de 4 e 5 anos, e ampliar, até 2020, a oferta de Educação Infantil de forma a atender a 50% da população de até 3 anos.</i>

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 1A	Proporção de pessoas de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 4 e 5 anos que estão matriculadas na pré-escola no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 4 e 5 anos matriculadas na pré-escola} / \text{Número total de pessoas de 4 e 5 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.

Indicador 1 B	Proporção de pessoas de 0 a 3 anos matriculada em creche
Conceitos e definições	Percentual de crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em creche no município. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 0 a 3 anos matriculadas em creche} / \text{Número total de pessoas de 0 a 3 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de pessoas.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 1A	43,4%	39,2%	45,7%	47,1%	75,1%	82,7%	74,5%
Indicador 1 B2	17,1%	19,1%	17,7%	20,3%	19,2%	19,4%	17,8%

Comentários sobre a meta:

a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; d) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento.



Meta	Texto da meta
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 2 A	Proporção de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 6 a 14 anos matriculadas no Ensino Fundamental Regular ou no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 6 a 14 anos}) \times 100$.
Unidade de medida	% de Pessoas.

Indicador 2 B	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{População de 16 anos com o ensino fundamental concluído} / \text{População de 16 anos}) \times 100$
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 2 A	105,8%	104,7%	106,1%	104,8%	102,9%	100,7%	98,1%
Indicador 2 B							



Comentários sobre a meta:

Indicador 2 A :a) Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador b) Não é comparável com outros entes subnacionais.c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola) d) Ao se utilizar a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICÍPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICÍPIO_END) não é preenchida em um número elevado de casos. A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento.

Indicador 2B: Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe todas as pessoas com EF concluído e que estejam dentro ou fora da escola.

Meta	Texto da meta
3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 3 A	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município na Educação Básica. Mede o grau de atendimento escolar município na faixa etária
Fórmula de cálculo	(Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas na escola / Número total de pessoas de 15 a 17 anos) X 100
Unidade de medida	% de Pessoas.



Indicador 3 B	Proporção de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio.
Conceitos e definições	Percentual de pessoas de 15 a 17 anos que estão matriculadas no município no Ensino Médio Regular. Mede a taxa líquida de atendimento no município na faixa etária.
Fórmula de cálculo	$(\text{Número de pessoas de 15 a 17 anos matriculadas no Ensino Médio Regular} / \text{Número total de pessoas de 15 a 17 anos}) \times 100$
Unidade de medida	% de Pessoas.

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 3A	88,5%	96,4%	97,0%	97,2%	96,0%	81,8%	100,2%
Indicador 3B	54,8%	61,0%	66,3%	64,3%	63,2%	66,9%	69,1%

Comentários sobre a meta:

Não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo Ministério (Censo Demográfico 2010 e PNAD), para o denominador. b) Não é comparável com outros entes subnacionais. c) Não mensura escolarização líquida, apenas cobertura de matriculados na faixa etária especificada (ausência de dados anual para os que abandonaram a escola) d) É utilizada nesse cálculo, a variável de endereço da matrícula (CO_MUNICIPIO), isto é, onde a escola está localizada e a variável (CO_PESSOA_FISICA), isto é, o código do aluno. Ao se utilizar essa variável, (CO_MUNICIPIO), contabiliza-se estudantes que estudam em municípios diferentes dos que residem, podendo acarretar em cobertura acima de 100%. No entanto essa variável é de preenchimento obrigatório, enquanto a variável de endereço de residência do estudante (CO_MUNICIPIO_END), cuja opção foi não ser utilizada nesse cálculo, não é preenchida em um número elevado de casos: por exemplo, sem preenchimento em 19% dos casos em 2015 e 18,7% em 2016; e) A "variável derivada", calculada pelo IPARDES com base nos dados do INEP, utiliza idades com datas de referência diferentes entre as bases de dados, por causa da opção pela adoção da data limite para computo da idade do aluno completa até 31 de março de cada ano, mesma opção do INEP, ao invés da data nascimento..



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta	Texto da meta
4	Universalizar, população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de Salas de Recursos Multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 4A	Nenhum.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola / População de 4 a 17 anos com deficiência) x 100
Unidade de medida	

Indicador 4B	Replicar o nacional.
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação / Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades superdotação) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 4A							
Indicador 4B		52,7%	60,2%	70,0%	73,5%	73,1%	71,6%



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

Comentários sobre a meta:

Indicador 4A – Inviável. O relatório de linha de base 2014, primeiro ciclo, utiliza o Censo demográfico como fonte de dados. Contudo, as perguntas e as alternativas de respostas acerca de deficiências foram elaboradas de modo distinto nos Censos Demográficos de 2000 e 2010. Ausência de padronização/definição conceitual, pois as fontes de dados sugeridas (Censo demográfico e escolar) possuem conceitos diferentes de deficiências. O Censo demográfico engloba todas as pessoas (matriculadas ou não) e o censo escolar apenas os matriculados. Não temos informações de transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação para as pessoas que estão fora da escola. Impossibilidade de desagregação municipal ano a ano.

Indicador 4B - Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). A idade de referência utilizada nesse indicador é a variável (NU_IDADE) do Censo Escolar, diferente da "variável derivada" utilizada nos indicadores propostos pelo IPARDES nas metas 1, 2 e 3. Dessa forma, voltando a utilizar as variáveis código de matrícula (ID_MATRICULA) e idade como sendo no ano de nascimento do aluno, e não mais a idade até 31 de março. Essa opção foi assumida para que esse indicador, cujos dados estão disponíveis para os municípios, ficasse igual ao nacional. Observa-se que, na série calculada nesse estudo, não é mostrado o indicador para 2014, pois a variável (IN_ESPECIAL_EXCLUSIVA), necessária para se calcular o indicador, não foi identificada nos microdados, impossibilitando usar a metodologia para calcular o indicador para o ano de 2014. Portanto, foram calculados apenas os indicadores para os anos de 2015, 2016, 2017, 2018, 2019 e 2020.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

Meta	Texto da meta
5	Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 5A	Replicar o nacional. (Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Leitura)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	

Indicador 5B	Replicar o nacional. (Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Escrita)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	

Indicador 5C	Replicar o nacional (Proficiência dos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental em Matemática.)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Os resultados da ANA são apresentados em percentuais de estudantes em cada escala de proficiência
Unidade de medida	



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em leitura na ANA

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Indicador 5A	2014	9,5%	44,5%	39,7%	6,3%
	2016	4,5%	39,4%	44,7%	11,4%

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em escrita na ANA

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4	Nível 5
Indicador 5B	2014	2,5%	7,6%	4,4%	72,2%	13,2%
	2016	1,6%	8,5%	0,8%	78,5%	10,6%

Distribuição percentual dos estudantes do 3º ano do Ensino Fundamental nos níveis de proficiência em matemática na ANA

		Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Indicador 5C	2014	13,0%	44,9%	20,7%	21,4%
	2016	7,2%	36,9%	22,5%	33,3%

Comentários sobre a meta:

5 A- Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

5B - Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP)

5C - Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP).

2019 avaliação amostral



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Meta	Texto da meta
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 6A	<i>Replicar o nacional</i> (Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da ETI e que estão em jornada de tempo integral)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de alunos ETI / Número de alunos matriculados na educação básica pública) x 100
Unidade de medida	

Indicador 6B	<i>Replicar o nacional</i> (Percentual de escolas públicas da educação básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Número de escolas que possuem pelo menos 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral / Número de escolas que possuem pelo menos um aluno do público alvo da ETI) x 100.
Unidade de medida	



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 6A	11,5%	14,5%	13,9%	14,6%	16,1%	14,8%	10,9%
Indicador 6B	33,3%	33,3%	33,3%	40,0%	40,0%	26,7%	20,0%

Comentários sobre a meta:

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Público Alvo da ETI = são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais e não pertencem à Educação de Jovens e Adultos nem à Educação Profissional Técnica de Nível Médio, oferecida na forma Subsequente ou Concomitante; Jornada de Tempo Integral = é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de Atividade Complementar (AC) e/ou de Atendimento Educacional Especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

Meta	Texto da meta
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB nos anos 2015, 2017, 2019 e 2021, com respeito aos anos iniciais do ensino fundamental, respectivamente: 5,2 - 5,5 - 5,7 - 6,0; aos anos finais do ensino fundamental: 4,7 - 5,0 - 5,2 - 5,5; e ao ensino médio: 4,3 - 4,7 - 5,0 - 5,2.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 7A	<i>Replicar o nacional (Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental)</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos iniciais do ensino fundamental x Proficiência média padronizada dos alunos.
Unidade de medida	

Indicador 7B	<i>Replicar o nacional (Ideb dos anos finais do ensino fundamental)</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação nos anos finais do ensino
Unidade de medida	

Indicador 7C	<i>Replicar o nacional (Ideb do ensino médio)</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Taxa média de aprovação do ensino médio x Proficiência média padronizada dos alunos da 3ª série do ensino médio na avaliação do Saeb (Aneb).
Unidade de medida	



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2013	2015	2017	2019
Indicador 7 A	5,5%	6,0%	6,1%	6,2
Indicador 7 B	4,1%	4,1%	4,4%	4,5
Indicador 7C	-----	-----	4,1%	4,3

Comentários sobre a meta:

7 A - Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

7 B - Já calculado e disponibilizado pelo INEP.

7C - Já calculado e disponibilizado pelo INEP. Disponível a partir de 2017.

Meta	Texto da meta
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 8A	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / Total da população de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

Indicador 8B	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residente no campo / População de 18 a 29 anos de idade residente no campo
Unidade de medida	

Indicador 8C	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Soma dos anos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres / População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres
Unidade de medida	

Indicador 8D	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Soma dos anos de estudo de negros 'pretos e pardos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / População de negros 'pretos e pardos' de 18 a 29 anos de idade // Soma dos anos de estudos de não negros 'brancos e amarelos' na faixa etária de 18 a 29 anos de idade / população de não negros 'brancos e amarelos' de 18 a 29 anos de idade
Unidade de medida	



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 8 A						
Indicador 8 B						
Indicador 8 C						

Comentários sobre a meta:

8 A, B e D - Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas na faixa etária selecionada. Informação disponível somente para anos censitários.

8C -Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe anos de estudos todas as pessoas. Informação disponível somente para anos censitários. Mesmo para Estado o coeficiente de variação da PNAD não recomenda desagregação para essa faixa etária, seguida de faixas de rendimento.

Meta	Texto da meta
9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 9 A	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.
Unidade de medida	



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Indicador 9 B	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever / Total da população com 15 anos ou mais de idade) x 100.
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 9A						
Indicador 9B						

Comentários sobre a meta:

9 A- Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe se a pessoa sabe ler ou escrever. Informação disponível somente para anos censitários.

9 B -Inviável. Não existe dado público municipal e anual que informe a escolaridade dos indivíduos, uma vez que "analfabetismo funcional" foi conceituado no PNE em Movimento como baixa escolaridade. Informação disponível somente para anos censitários.

Meta	Texto da meta
<i>10</i>	Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 10 A	<i>Replicar o nacional</i> (Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional / Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPOTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 10 A	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%

Comentários sobre a meta:

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP)

Meta	Texto da meta
11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 11 A	<i>Replicar o nacional</i> (Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Total de Matrículas de Educação Profissional Técnica de Nível Médio
Unidade de medida	

Indicador 11 B	<i>Replicar o nacional</i> (Participação do segmento público na expansão da EPT de Nível Médio)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$((\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ total})) \times 100$
Unidade de medida	

Indicador 11 C	<i>Replicar o nacional</i> (Expansão acumulada da EPT de Nível Médio pública).
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	$(\text{Matrículas no ano} - \text{matrículas em 2013}) \text{ público} / (\text{Matrículas em 2013}) \text{ público}) \times 100$
Unidade de medida	



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 11 A	133	144	151	147	159	149
Indicador 11 B	Somente pública					
Indicador 11 C	- 18,9	- 12,2	- 7,9	- 10,4	4,9%	9,1%

Comentários sobre a meta:

11 A - Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

11 B - Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Condicionante do Indicador 11B: sua fórmula só é aplicável quando, no período analisado, houver expansão (positiva) de matrículas.

11 C - Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Meta	Texto da meta
12	Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 12 A	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Total da população que frequenta cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100

Unidade de medida	
-------------------	--

Indicador 12 B	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(População de 18 a 24 anos que frequenta ou já concluiu cursos de graduação / Total da população de 18 a 24 anos) x 100
Unidade de medida	

Indicador 12 C	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas no período / Variação total das matrículas em cursos de graduação no período) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 12 A						
Indicador 12 B						
Indicador 12 C						

Comentários sobre a meta:

12 A – Justificativa: Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

12 B - Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) Censo educação Superior não informa endereço do aluno; usar endereço da matrícula concentrará no município a faixa etária dos estudantes que se deslocam para estudo; C) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território.

12 C - a) Menor nível de desagregação do indicador pela Nota Técnica é "Unidade da Federação"; b) Grande parte dos municípios não possuem nível superior em seu território; c) Alguns possuem apenas ensino superior privado, resultando em divisão por zero no setor público; d) Em 2014, 80 municípios paraenses possuíam ensino superior presencial e 127 ensino superior à distância; e) não existe uma variável chave comum para municípios em modalidade de ensino; após unir arquivos "ALUNOS", "CURSOS" e "LOCAL OFERTA": CO_MUNICIPIO_CURSO para modalidade presencial e CO_MUNICIPIO_LOCAL_OFERTA para modalidade ensino a distância.

Meta	Texto da meta
<i>13</i>	Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 13 A	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com mestrado ou doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	

Indicador 13 B	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Docentes com doutorado na Educação Superior / Total de docentes na Educação Superior) x 100
Unidade de medida	



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 13 A						
Indicador 13 B						

Comentários sobre a meta:

Não se aplica a municípios. O limitador é que o indicador só é possível ser replicado para municípios em que há oferta da educação superior. Ainda assim, o dado é pouco fidedigno pois o professor pode ou não residir no mesmo município da instituição de ensino superior. A fonte de dados é o Censo do Ensino Superior do INEP. A alternativa seria não medir o indicador para município, pois não avalia o alcance da meta no âmbito municipal.

Meta	Texto da meta
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 14 A	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de mestrado concedidos por ano no País
Unidade de medida	

Indicador 14 B	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	Títulos de doutorado concedidos por ano no País.
Unidade de medida	



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 14 A						
Indicador 14 B						

Comentários sobre a meta

Não se aplica a municípios. O limitador para o indicador, é que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) divulga o dado apenas para o estado, ressaltando-se que esse dado se refere ao estado onde foi concedido o título. O dado não é disponível para municípios.

Meta	Texto da meta
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 15 A	<i>Replicar o nacional</i> (Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam).
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam

	/ Quantidade total de docências da educação infantil) x 100
Unidade de medida	

Indicador 15 B	<i>Replicar o nacional</i> (Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam).
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 15 C	<i>Replicar o nacional</i> (Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam / Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental) x 100
Unidade de medida	

Indicador 15 D	<i>Replicar o nacional</i> (Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Quantidade de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam

	/ Quantidade total de docências do ensino médio) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 15 A	63,9%	57,8%	54,5%	65,4%	69,8%	81,7%	87,7%
Indicador 15 B	71,0%	74,7%	67,2%	62,1%	65,0%	76,7%	76,9%
Indicador 15 C	79,6%	82,8%	78,2%	83,6%	82,6%	76,7%	75,6%
Indicador 15 D	72,2%	70,4%	74,1%	82,7%	84,6%	79,0%	83,2%

Comentários sobre a meta:

Indicadores Calculados conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Meta	Texto da meta
16	Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 16 A	<i>Replicar o nacional</i> (Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com pós-graduação / Total de professores) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 16 B	<i>Replicar o nacional</i> (Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.)
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Professores com formação continuada / Total de professores) x 100
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
Indicador 16 A	71,8%	68,4%	64,5%	69,1%	77,1%	80,6%	85,0%
Indicador 16 B	88,3%	78,9%	74,6%	81,2%	85,1%	87,5%	87,4%

Comentários sobre a meta:

Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP).

Meta	Texto da meta
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 17	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica, com nível superior completo / Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados com nível superior completo) x 100
Unidade de medida	



1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 17						

Comentários sobre a meta:

Inviável para município. A) PNAD é pesquisa amostral; B) assumindo a perspectiva do ensino superior, para o denominador haveria duas opções: pessoa com ensino superior atuando em qualquer atividade e pessoa com ensino superior atuando em atividade de nível superior; como é o caso dos professores (essa escolha altera substantivamente o resultado para a esfera estadual); C) tentou-se utilizar a RAIS como alternativa, no entanto todos os professores estaduais encontram-se registrados na capital do estado (Curitiba) e consta na base de dados 94 municípios sem registros para professores na rede municipal.

Meta	Texto da meta
18	Asegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino, e, para o plano de carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em Lei Federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 18 A	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas com PCR vigentes / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	

Indicador 18 B	<i>Nenhum</i>
----------------	---------------

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	

Indicador 18 C	<i>Nenhum</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que atendem ao PSNP / Total de unidades federativas) x 100
Unidade de medida	

Indicador 18 D	<i>Replicar o nacional (Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério)</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios com PCR vigentes / Total de municípios) x 100
Unidade de medida	

Indicador 18 E	<i>Replicar o nacional (percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos)</i>
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para a atividade de interação com os educandos / Total e municípios) x 100
Unidade de medida	

Indicador 18 F	<i>Replicar o nacional (Percentual de municípios que atendem ao PSNP)</i>
Conceitos e definições	

Fórmula de cálculo	(Municípios que atendem ao PSNP / Total de municípios) x 100.
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 18 A						
Indicador 18 B						
Indicador 18 C						
Indicador 18 D	Sim				Sim	
Indicador 18 E					Sim	
Indicador 18 F					Sim	

Comentários sobre a meta:

18 A, B e C -Não se aplica a municípios. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação

18 D - Calculado conforme Relatório do 2º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2018 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018.

18 E e F- Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação – 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais /IBGE 2014-2018. Para este indicador o dado disponível é a partir de 2018.

Meta	Texto da meta
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

1.1 FICHA METODOLÓGICA DOS INDICADORES MUNICIPAIS

Indicador 19 A	Nenhum
----------------	--------

Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Unidades federativas que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino estadual por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de unidades federativas) x 100.
Unidade de medida	

Indicador 19 B	<i>Replicar o nacional</i> (Percentual de municípios que selecionam diretores de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho).
Conceitos e definições	
Fórmula de cálculo	(Municípios que selecionam diretores/as de escolas públicas da rede de ensino municipal por meio de eleições e critérios técnicos de mérito e desempenho / Total de municípios) X 100.
Unidade de medida	

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

Indicador 19B	Concurso	Livre nomeação	Indicação	Eleição	Processo seletivo	Outra forma
Indicador 2014	<i>Não</i>	-----	<i>Não</i>	<i>Sim</i>	-----	<i>Não</i>
Indicador 2018	Não	Sim	Não	Sim	Não	Não

Comentários sobre a meta.

19 A- Não se aplica a município. Esse indicador se refere à situação nos estados da federação.
 19 B - Calculado conforme Relatório do 3º Ciclo de Monitoramento das Metas do Plano Nacional de Educação - 2020 (INEP). Fonte: Pesquisa de Informações Básicas Municipais/IBGE 2014-2018 e Censo da Educação Básica. Na pesquisa 2018 foram acrescentadas mais duas variáveis: Livre nomeação e Processo seletivo.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Meta	Texto da meta
20	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do produto interno bruto - PIB do país no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

Indicador 20 A	Percentual de despesa orçamentária pública municipal em educação em relação ao produto interno bruto (PIB) municipal (a preços correntes)
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no PIB municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Produto interno bruto) X 100
Unidade de medida	%despesas/PIB

Indicador 20 B	Percentual da despesa liquidada em educação no orçamento liquidado total.
Conceitos e definições	Mensura a participação das despesas municipais em educação no orçamento público municipal.
Fórmula de cálculo	(Despesa orçamentária pública municipal em educação / Orçamento público municipal) X 100
Unidade de medida	% de despesas

1.2 COMPORTAMENTO DOS INDICADORES DO PERÍODO

	2014	2015	2016	2017	2018	2019
Indicador 20 A	4,6%	5,1%	4,9%	4,5%		
Indicador 20 B	27,8%	32,2%	28,4%	31,5%	27,5%	

Comentários sobre a meta:

Indicador 20A – proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. Mas, não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação;

b) Abarca os gastos públicos municipais em educação privada, via convênios, acordos de cooperação técnica, atendimento indireto, etc.

Indicador 20 B- proporciona acompanhar o desempenho das despesas municipais públicas. Mas, não segue a fonte oficial de dados sugerida pelo INEP, devido à dificuldade de localização de dados referente a recursos federais e estaduais, das diferentes fontes e transferências, de forma a não contabilizar de forma duplicada no município. Assim não contempla a totalidade dos recursos públicos investidos em educação.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Algumas ações já foram realizadas durante este período como: garantir o acesso dos estudantes a escola mais próxima de sua casa; busca ativa por alunos fora da escola; oferecer de forma gradativa a educação em tempo integral; admissão de profissionais capacitados; oferta de formação continuada aos profissionais da educação; garantia de alimentação escolar, transporte e materiais pedagógicos; estreitamento dos laços entre família e escola; gestão democrática; plano de carreira; entre outros. Das ações já realizadas, algumas envolviam questões orçamentárias, outras não.

Muitas metas e estratégias não se aplicam ao município, pois fogem da alçada municipal, dizendo respeito, por exemplo, a Educação Superior, Ensino Médio; educação Profissional...

Pretende-se dar continuidade nas ações de modo que seja possível atender as metas e estratégias que competem ao município dentro dos prazos fixados, mesmo algumas exigindo um esforço maior, como é o caso da educação em tempo integral, pois a mesma esbarra na questão da falta de espaço físico suficiente e adequado para sua realização.

O processo de monitoramento é bianual, mas a equipe de avaliação e monitoramento do P.M.E. constantemente se reúne para discussões relativas ao plano.



Prefeitura Municipal de Bituruna

Estado do Paraná

*SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA*

1. ANEXO



Professores da rede municipal de educação em estudo do PME.



Conferência Municipal de Educação



Conferência Municipal de Educação